

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

*Recebido  
Roselma*

**INDICAÇÃO Nº 375/2025**

Em 23 de Maio de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja construído um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) no Bairro João Mendonça.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUSTIFICATIVA**

A construção do CRAS pode proporcionar um acesso mais fácil e direto aos serviços de assistência social para a população da região. Isso é fundamental para quem necessita de apoio em questões como vulnerabilidade social, inclusão, e programas de atendimento psicológico e social.

Ter uma sede própria possibilita a oferta de serviços de forma mais estruturada e eficiente, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas de maneira contínua e adequadas, sem a dependência de espaços temporários ou improvisados. A construção de um CRAS permite também que a comunidade tenha um local de fácil acesso, o que pode aumentar a adesão e a utilização dos serviços oferecidos.

A instalação de um CRAS em um bairro como o João Mendonça, faz parte do processo de descentralização dos serviços sociais, promovendo a inclusão de regiões periféricas no acesso aos benefícios sociais, o que é essencial para reduzir desigualdades. Quando um CRAS é construído em uma área de fácil acesso, ele pode ser mais eficaz em momentos de emergência social, como crises familiares, situações de violência, ou problemas de saúde mental. Isso permite uma resposta mais rápida e eficiente

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Maio de 2025.

*Rosiane*

**ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA**